



## Junta de Freguesia de Campolide

### REQUERIMENTO

Exm<sup>o</sup>. Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Campolide,

Nome/Name/Firma: \_\_\_\_\_

Bilhete Identidade/Cartão Cidadão/assaporte/Título de Residência nº: \_\_\_\_\_

Valido até/valid until: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Entidade emissora: \_\_\_\_\_

Eleitor(a) da Freguesia de \_\_\_\_\_ Concelho de \_\_\_\_\_

Contribuinte nº: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: País/Country: \_\_\_\_\_

Estado civil/marital Status \_\_\_\_\_ Profissão/Profession: \_\_\_\_\_

Rua/Street/Sede: \_\_\_\_\_ nº: \_\_\_\_\_,

andar/floor/porta/door#: \_\_\_\_\_ Código Posta/Post Code: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Contacto/Cellphone nº: \_\_\_\_\_ E-Mail: \_\_\_\_\_ @ \_\_\_\_\_

Vem por este meio requerer a V. Exa.:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**Para o efeito anexa a seguinte documentação:**

---

---

---

Autorizo a notificação via e-mail (n<sup>o</sup> 1 do artigo 63<sup>o</sup> do CPA).

Lisboa, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Pede Deferimento**

\_\_\_\_\_  
(Assinatura conforme documento de identificação)

**Despacho**

---

---

---



## Junta de Freguesia de Campolide

### INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

*Preencher o requerimento com os dados com letra legível e sem rasuras em termos claros e precisos;*

*Nos termos do artigo 54º do Código do Procedimento Administrativo, a solicitação deverá ser feita na língua Portuguesa;*

*Assinatura do requerente, ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar;*

*Poderá indicar outro domicílio para efeitos de notificação;*

*Sempre que da formulação dos pedidos não constem todos os elementos necessários à sua apreciação, o requerente será convidado a suprir as deficiências nos termos do nº 2 do artigo 19º do DL 73/2014 de 13 de Maio;*

*A exposição dos factos em que se baseia o pedido (requerimento) e, sempre que tal seja possível ao requerente, deverá indicar os respetivos fundamentos de direito;*

*Podem ser formulados num único requerimento vários pedidos, desde que entre eles exista conexão;*

*Salvo disposição em contrário, podem ser formuladas num único requerimento as pretensões correspondentes a uma pluralidade de pessoas que tenham conteúdo e fundamento idênticos ou substancialmente similares;*

*Número de identificação de entidade Equiparada a pessoa coletiva sua validade;*

*Número de identificação de empresário em nome individual e sua validade;*

*Número de identificação do estabelecimento individual de responsabilidade limitada e sua validade.*

*Serão objeto de indeferimento os requerimentos sem identificação e aqueles cujo pedido seja ininteligível.*